



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 035 de 18 de NOVEMBRO de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

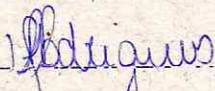
Parecer acerca do Projeto de Lei nº 035 de 18 de NOVEMBRO de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto onde **“Nemeia Servidão situada entre as Ruas Minas Gerais e Rua Antônio Rosa no centro de Santana do Deserto de “Paulo Pereira Donato.”**

Paulo Pereira Donato, nascido em 21 de dezembro de 1938 na cidade de Piraúba, estado de Minas Gerais. Filho de Conceição Pereira Donato e José Donato trabalhou desde cedo na vida rural passando por vários lugarejos, sítios, fazendas. Onde ao longo de sua caminhada casou-se com Maria da Glória Maciel Donato na cidade de Santana do Deserto.

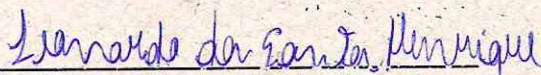
O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

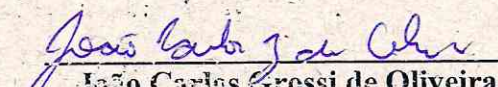
Desta forma, o Projeto de Lei nº 035 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 02 de dezembro de 2019.


RELATOR – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Membro


João Carlos Grossi de Oliveira
Membro